ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER
☒ Unanimidade
___Votos Contra Votos a Favor___
Sala das Sessões em: 26/03/2024
PRESIDENTE

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Ao verificarmos o Projeto de Lei de 122/2023 em questão, de autoria do nobre edil Maria Aparecida Souza Santos de Deus, onde considera de Utilidade Pública Municipal a Associação de Mulheres do Assentamento Flor da Terra / AMAFT, vem desenvolvendo um trabalho social , sendo idealizada com o intuito de acolher e transformar a vidas das famílias, buscando sempre promover ações que contribui para a formação humana na promoção da qualidade de vida de seus agregados.

As 62 famílias assistidas onde a agricultura tem sido a mola propulsora para o desenvolvimento e geração de emprego e renda.

Assim sendo, justificamos a importância da Associação de Mulheres do Assentamento Flor da Terra para as famílias cadastradas e ainda das famílias que são beneficiadas indiretamente com produtos de qualidade e custo acessíveis a todos.

Verificando tudo que foi exposto acima e sendo o mesmo legal e constitucional somos favoráveis ao Projeto em questão.

È o parecer .

Sala das Comissões, 04 de março de 2024.

Joaquim Caires Rocha

Relator da Comissão de Justiça